

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Despacho n.º 239/2025 de 3 de fevereiro de 2025

O Decreto Legislativo Regional n.º 3/2014/A, de 14 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2020/A, de 1 de abril, criou o programa regional de apoio as sociedades recreativas e filarmónicas da Região Autónoma dos Açores adiante designado por SOREFIL. Considerando que a Portaria n.º 53/2020, de 11 de maio, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 70, de 11 de maio de 2020, aprovou o Regulamento do SOREFIL. Considerando que o SOREFIL visa apoiar a atividade das bandas musicais das sociedades recreativas e filarmónicas da Região Autónoma dos Açores, promovendo não só o seu desenvolvimento, mas também novas iniciativas que contribuem para a realização pessoal e para a melhoria do nível cultural das comunidades onde se integram. Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2014/A, de 14 de fevereiro, na sua redação atual, determino:

1. Para o desenvolvimento de atividades durante o ano de 2026, o prazo para apresentação de candidaturas nas modalidades de apoio referidas nos artigos 3.º e 4.º do referido diploma, decorre entre 1 de julho a 30 de setembro de 2025.
2. O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

31 de janeiro de 2025. - A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.